

EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2023-2024

1. DAS ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Art. 1º. A iniciação científica é um conjunto de atividades voltadas ao desenvolvimento de habilidades de pesquisa acadêmica e de produção de textos acadêmicos no formato de relatórios e/ou artigos científicos.

Parágrafo único. O tempo para a realização do programa de iniciação científica é de um ano a partir de sua implementação.

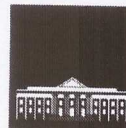
Art. 2º. São atividades do estudante participante da iniciação científica, sem prejuízo de outras que se façam necessárias à condução da pesquisa:

- I – Realização de levantamentos bibliográficos, leituras e fichamentos;
- II – Levantamento e análise de fontes primárias (como jurisprudência e entrevistas);
- III – Participação em reuniões e seminários de periodicidade, no mínimo, mensal;
- IV – Apresentação de relatório parcial ao final dos 6 (seis) primeiros meses de atividade;
- V – Apresentação de relatório final de pesquisa ou artigo final, a critério do orientador, ao término do programa.

Art. 3º. As atividades correspondentes à iniciação científica serão desenvolvidas junto a um dos grupos de pesquisa atualmente em atividade na FADI, a saber: Grupo de Pesquisa Neoliberalismo, Tecnologia e Direito – NTD ou Grupo de Pesquisa Direitos Humanos, Sustentabilidade e Tecnologia, vinculados à área de concentração Direito, Sociedade e Tecnologia e, respectivamente, às linhas de pesquisa Horizontes do direito na sociedade em rede e Tecnologia e regimes jurídicos.

Art. 4º. O estudante participante da iniciação científica fará jus a:

- I – Bolsa de Estudo de 20% (vinte por cento) do valor da mensalidade, por um período de 12 (doze) meses, a partir da implementação do programa.
- II – 100 (cem) horas-aula de Atividades Complementares, computadas após finalização do ciclo do programa e sob a condição de que suas atividades sejam aprovadas pela Coordenação de Iniciação Científica.



FADI

FACULDADE
DE DIREITO
DE SOROCABA

2. DO PROCESSO SELETIVO

Art. 5º. Para participar do programa de iniciação científica, o estudante deve atender aos seguintes requisitos:

- I – Estar regularmente matriculado(a) no curso de bacharelado em Direito da FADI;
- II – Estar cursando, em 2023, do 1º ao 3º ano (1º ao 6º semestre) do curso;
- III – Ter disponibilidade para dedicar 8 (oito) horas semanais para a realização do projeto.

Art. 6º. As inscrições deverão ser realizadas no período de 18 a 25 de setembro de 2023, mediante preenchimento do formulário online disponível em <https://forms.gle/x677rWNP6xVCS69f7>.

§1º. No ato de inscrição, o candidato deverá indicar o grupo de pesquisa para o qual pretende ingressar.

§2º. Cada um dos grupos de pesquisa realizará o seu processo específico de seleção, na forma e de acordo com os critérios e o cronograma que constam do anexo ao presente edital.

Art. 7º. Serão admitidos 12 (doze) estudantes para o programa de iniciação científica 2024, sendo 6 (seis) para o Grupo de Pesquisa Neoliberalismo, Tecnologia e Direito – NTD e 6 (seis) para o Grupo de Pesquisa Direitos Humanos, Sustentabilidade e Tecnologia.

Art. 8º. O resultado do processo seletivo será divulgado online, no site da FADI (<http://www.fadi.br>), em 23 de outubro de 2023.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º. Os resultados do processo seletivo são irrecorríveis.

Art. 10. Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pelo Diretor da Faculdade de Direito.

Sorocaba, 15 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Gustavo dos Reis Gazzola

Diretor



FADI

FACULDADE
DE DIREITO
DE SOROCABA

ANEXO

GRUPO DE PESQUISA NEOLIBERALISMO, TECNOLOGIA E DIREITO – NTD

Etapas da seleção:

- Primeira etapa: prova dissertativa, de caráter eliminatório, a ser realizada na data e versando sobre o conteúdo abaixo discriminados.
- Segunda etapa: entrevistas, de caráter classificatório, a serem agendadas para os aprovados na primeira etapa pela comissão de seleção do GP no período abaixo discriminado.

Cronograma:

18 a 25/09/2023 – inscrição mediante preenchimento do formulário disponível em:
<https://forms.gle/x677rWNP6xVCS69f7>.

05/10/2023, 17h – prova dissertativa

16 a 20/10/2023 – entrevistas

Conteúdo para a prova dissertativa:

MOROZOV, E. Big tech: a ascensão dos dados e a morte da política. São Paulo: Ubu, 2018, p. 43-52.

SUPIOT, A. O espírito de Filadélfia. Porto Alegre: Sulina, 2014, p. 9-24.

Comissão de seleção:

Profa. Dra. Bernardina F. Furtado Abrão

Prof. Dr. Celso Naoto Kashiura Jr.

Profa. Ms. Mônica Miliani Martinez

Prof. Dr. Oswaldo Akamine Jr.



FADI

FACULDADE
DE DIREITO
DE SOROCABA

GRUPO DE PESQUISA DIREITOS HUMANOS, SUSTENTABILIDADE E TECNOLOGIA

Etapas da seleção:

- Primeira etapa: prova dissertativa, de caráter eliminatório, a ser realizada na data abaixo discriminada.
- Segunda etapa: entrevistas, de caráter classificatório, a serem agendadas para os aprovados na primeira etapa pela comissão de seleção do GP na data abaixo discriminada.

Cronograma:

18 a 25/09/2023 – inscrição mediante preenchimento do formulário disponível em:
<https://forms.gle/x677rWNP6xVCS69f7>.

11/10/2023 – prova dissertativa

18/10/2023 – entrevistas

Comissão de seleção:

Prof. Fernando Fernandes da Silva

Prof. José Antônio S. Pontes

Prof. Rubens Kirk